



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os interessados, que o Resultado referente à Dispensa de Valor nº 005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Colinas do Sul, Goiás, com **dispensa de licitação fundamentada no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde que foram definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência**, foi declarada como vencedora a única proponente a encaminhar proposta, a saber, a pessoa física:

JORGE J GARCEZ NEGOCIOS, cadastrado no CNPJ sob 46.249.534/0001-57, com proposta no valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Declaramos ainda que esse aviso foi publicado no placar da Prefeitura e em seus canais de publicação no dia **28 de Fevereiro de 2025**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colinas do Sul/GO, aos 28 de Fevereiro de 2025.

FILIPPE RODRIGUES PÓVOAS
Agente de Contratação